Participação Social em Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: O Exemplo das Conferências Nacionais do Esporte

Renato Francisco Rodrigues Marques

Doutor em Educação Física – UNICAMP Docente do Centro Universitário Amparense, faculdade de Jaguariúna e Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista

Gustavo Luis Gutierrez
Professor Titular da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

Humanidades EACHP - USP

Marco Antônio Bettine de Almeida Professor Doutor Escola de Artes, Ciências e

Introdução

A noção e as formas de percepção de Qualidade de vida em muito se relacionam e até em certos casos se confundem com a prática de atividade física e, mais especificamente, do esporte. Por esse motivo, nota-se que a oferta de prática esportiva e de atividades físicas vinculadas ao lazer são uma preocupação constante em políticas públicas há muitas décadas.

Esse direcionamento justifica-se em relação à importância do lazer como forma de transmissão e transformação sociocultural, somado ao destaque que a atividade física como meio de manutenção e promoção da boa saúde ganhou nos últimos anos.

Desse modo, pode-se apontar processos diferenciados de trabalho de políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. Tais variações devem-se aos diferentes panoramas políticos que passou o país em sua história, e à mudança de perspectiva e de importância dada ao lazer e a atividade física.

Nesse sentido, este trabalho busca descrever algumas transformações sofridas pelas políticas públicas de esporte e lazer no Brasil nas últimas décadas e traçar uma relação entre tais mudanças e panoramas com a preocupação crescente com as formas de percepção e promoção de qualidade de vida. Além disso, busca-se destacar as transformações específicas no campo do esporte, baseadas em discussões públicas ilustradas, por exemplo, pelas Conferências Nacionais do Esporte.

Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil

Como conceito de políticas públicas pode-se ter os processos de discussão e aplicação de ações com soberania do poder público e participação de agentes com variados graus de recursos e origens sociais, financeiras, técnicas, organizacionais e políticas (RUA, 1998). Essas práticas derivam de demandas sociais e de busca de benefícios a certos grupos.

Tais processos são tidos como formas de apuração de necessidades e diretrizes de planejamento e procedimentos sócio-políticos que visam atender às demandas da população. Têm grande interferência do poder público, mas, em alguns modelos, também são abertas à participação da população.

As diferentes áreas de atuação do poder público demandam diferentes tipos de políticas. Isso ocorre devido à necessidade de conhecimento técnico específico e de ações que sanem problemas e atendam carências sociais. Alguns dos campos de atuação do poder público, nos quais são aplicadas ações vinculadas a esse tipo de processo político, são o lazer e esporte.

São características das Políticas Públicas de Esporte e Lazer:

- Consideram o direito constitucional de todos ao lazer;
- Podem ser baseadas em ações democráticas ou autoritárias por parte dos órgãos de governo;

 Criam programas e atividades direcionadas especificamente ao desenvolvimento de ações ao campo de esporte e lazer, vinculando os mesmos a perspectivas que sejam interessantes à população.

Historicamente, no Brasil, as políticas públicas de esporte e lazer sofreram diferentes tipos de influências e apresentaram, em consequência destas, inúmeras formas de ação. Sua constituição pode ser analisada e descrita tomando como base as transformações constitucionais e políticas da história do país.

Uma relação importante entre essas políticas e suas formas de intervenção se dá com as leis trabalhistas e o direito institucionalizado ao lazer. Esse segundo fator aponta um fortalecimento da discussão política sobre esporte e lazer que legitima a criação de alternativas para o oferecimento dessas atividades à população.

As diferentes tendências de políticas públicas nos campos do esporte e lazer foram e são regidas pelas Constituições Federais de 1934, 1937 e 1988, além de algumas legislações importantes (PINTO, 2002):

Décadas de 1930 a 1950: As Constituições Federais de 1934 e 1937 institucionalizaram a legalização do tempo livre como um período de não trabalho, assegurando aos trabalhadores o direito ao descanso e reposição de energias. No ano de 1943, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) garantiu o descanso remunerado durante o trabalho e fora dele (férias, feriados, domingos). Desse modo, o tempo livre garantido por lei passou a ser um espaço real em que os trabalhadores não teriam obrigações. Surge então a necessidade de políticas públicas para criação de atividades de lazer que preenchessem este tempo e auxiliassem na recuperação da força de trabalho. O caráter assistencialista direcionava as ações do governo quanto à oferta de atividades de lazer. Como característica principal desta forma de política, Marcellino (2007) aponta a oferta de atividades sem a participação popular em sua elaboração e sem a consulta a esse grupo frente suas necessidades e anseios. Para este autor, a prática assistencialista caracterizava-se por uma forma de apenas

- manter o povo ocupado, e não necessariamente uma forma de reflexão e transformação social.
- Décadas de 1960 e 1970: O Brasil começa a sofrer um aumento da ação e controle estatal em relação aos serviços à população. Continuam as políticas públicas assistencialistas, principalmente em relação ao esporte e lazer.
- Décadas de 1980 e 1990: Surge a Constituição Federal de 1988, a qual institui o acesso ao esporte e lazer como direito social do cidadão e dever do Estado. Nesse período, a percepção sobre lazer muda do sinônimo de tempo livre para um espaço de além do descanso, próprio para a transmissão, transformação e reflexão cultural (MARCELLINO, 2007). As políticas públicas de esporte e lazer ganham importância, pois abarcam não somente a recuperação do sujeito para o trabalho, mas também oferecem um espaco de desenvolvimento humano. Ainda nesse período, nota-se certa transformação em relação às formas de aplicação dos processos de políticas públicas (PINTO, 2002). As práticas assistencialistas ainda perduram, porém é possível perceber maior participação social da população na elaboração de programas e atividades de esporte e lazer. Existe, neste período, uma maior abertura do poder público à população, para que esta possa opinar e expressar-se quanto a suas necessidades e demandas (RUA, 1998). É importante destacar também o aumento da perspectiva comercial sobre o esporte e lazer e o consequente crescimento da desigualdade social em relação ao acesso a tais atividades.
- Século XXI: O século XXI segue a tendência iniciada com a Constituição Federal de 1988, porém assiste a um crescimento da perspectiva comercial de formas de expressão cultural (PRONI, 1998) e principalmente do esporte, lazer e entretenimento (MARQUES, 2007). Se, por um lado, essa tendência de mercantilização causa certa desigualdade no acesso das pessoas às práticas de esporte e lazer, por outro lado, neste período existe uma abertura maior dos órgãos públicos à

participação popular em tomadas de decisão em políticas públicas. Através de processos democráticos, surgem propostas de sistemas e formatos de políticas de esporte e lazer em curto, médio e longo prazo, como o Sistema Nacional de Esporte, por exemplo.

A participação social e maior democratização das decisões em políticas públicas acaba sendo a principal característica destes processos nos anos pós-1988. Esse aumento da participação da Sociedade Civil nas decisões políticas é um fator que tende a amenizar as desigualdades de acesso aos programas de esporte e lazer, visto que podem atender a diferentes camadas da população, de modo mais específico e direcionado às suas necessidades e desejos (WERLE, 2010). Nesse processo de participação social, a população acaba sendo tão responsável pelas decisões quanto o poder público, diminuindo o caráter assistencialista das propostas de ação.

Santos (2010) concorda que no século XXI existe uma maior abertura à participação popular em políticas públicas, porém, aponta que isso é uma ocorrência que depende de ações do governo para a abertura a essa participação social. Nesse processo, a autora aponta que a falta de mobilização popular pode atrapalhar o desenvolvimento de propostas que poderiam ser mais interessantes.

A participação social em políticas públicas de esporte e lazer

A participação social é uma característica importante das políticas públicas no século XXI e para alguns autores, como Santos (2010), garantem a adequação dos processos às realidades e necessidades da população.

Os atores sociais desse modelo de política são (RUA, 1998): políticos e burocratas (setor público-estatal); empresários (setor privado); trabalhadores (ONG, partidos políticos, sindicatos); organizações econômicas (bancos e entidades fiscais); mídia.

As políticas públicas com participação social baseiam-se na elaboração de conteúdos e estratégias que visam nortear as ações governamentais quanto às ofertas de atividades de esporte e lazer, assim como de adequações legais nesse sentido.

São formas de participação social em políticas públicas (BONALUME, 2008):

- Conferências: discute e avalia planos de ação;
- Conselhos de participação social: forma de controle sobre diversos segmentos. Caracterizam-se por número igual de participantes de governo, sindicatos e sociedade;
- Orçamento participativo: discussão coletiva sobre investimentos públicos;
- Plenárias temáticas: discussão de temas específicos abertos à população, com entidades técnicas da área;
- Congressos municipais ou constituintes: articulam setores sociais para planejamento do governo.

Como exemplo de política pública de esporte e lazer, caracterizada como de participação social, há o Sistema Nacional do Esporte e as Conferências Nacionais do Esporte. O Sistema agrega a participação de órgãos públicos e de representantes da população para elaboração e condução de políticas públicas para o esporte no país. A Conferência Nacional do Esporte é um evento que já aconteceu em três oportunidades (2004, 2006 e 2010), sempre com organização do Ministério do Esporte (o poder público possibilitando a participação social), no qual acontece a discussão sobre políticas de gerência e oferta de ações ligadas ao esporte no país (TERRA *et al.*, 2009).

Esta Conferência aconteceu sempre em três etapas. Uma regional/municipal (discussão de necessidades e demandas do município; eleição de delegados para representação deste grupo em nível estadual), uma estadual (mesmo princípio anterior) e nacional (com delegados eleitos nas fases estaduais e outros representantes da população).

Conferências nacionais do esporte: A participação social na organização de políticas públicas de esporte no Brasil

A primeira Conferência Nacional do esporte foi criada no governo Lula, a partir da instituição do Ministério do Esporte em 2003. O objetivo desta forma de abertura à participação social em políticas públicas foi de descentralizar as decisões frente ao esporte no país e buscar atender à população de forma mais direcionada de acordo com suas necessidades (TER-RA *et al.*, 2009).

Na edição de 2004 da Conferência, a temática central foi a proposta de criação do Sistema Nacional do Esporte e Lazer. Uma forma de atingir certa distribuição de poderes e responsabilidades a diferentes agentes sociais no esporte brasileiro. Além disso, esse evento teve como foco discussões sobre a inclusão social através do esporte e lazer.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer foi proposto neste evento e tem como membros: Comitê Olímpico Brasileiro-COB; Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB; entidades nacionais de administração do desporto; entidades regionais de administração do desporto; ligas esportivas regionais e nacionais; entidades de prática desportiva filiadas ou não a aquelas já referidas.

Este Sistema é dividido em quatro eixos (Organização, agentes e competências; Recursos humanos e formação; Gestão e controle social; Financiamento) e definiu diretrizes para a descentralização do poder no esporte brasileiro. Estipulou como órgãos gestores do esporte: Ministério do Esporte; Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer; Conselhos de Esporte e Lazer; Conselhos de Justiça desportiva; COB, CPB e Confederações esportivas; Entidades Científicas; Clubes, associações e ligas esportivas; Empresas privadas; ONG, cooperativas e consórcios públicos. Além disso, criou o Conselho Nacional de Esporte que é formado por profissionais da área e por sujeitos envolvidos em posições de gestão e administração esportiva, que assessora, em aspectos técnicos, o Ministério do esporte.

Por último, esse Sistema ainda estipula certa autonomia orçamentária a órgãos de administração e oferta de atividades esportiva através de leis e garantias de arrecadação.

A Conferência Nacional de 2006 ratificou a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e apontou a proposta de criação da Lei do Incentivo Fiscal ao Esporte. Esta lei permanece em vigor até 2015, sendo passível de renovação, e institui a dedução no imposto de renda do valor gasto por entidades privadas com patrocínios e/ou apoio a projetos de atividades esportivas, tanto ligadas ao lazer quanto ao alto rendimento, aprovados pelo Ministério do Esporte.

A Conferência de 2010 focou-se na discussão sobre a melhora do padrão esportivo competitivo e de atuação social do Brasil. Teve como resultado o consenso quanto à necessidade de políticas públicas ligadas a melhorias e investimentos em formação esportiva, ou seja, em instituições que ofertam a prática esportiva a jovens e crianças, tanto ligadas ao lazer, quanto à competição e formação de atletas.

As Conferências mencionadas são exemplos de participação popular em políticas públicas no século XXI. É importante ressaltar que elas resultam de transformações sociais anteriores e de tendências administrativas que culminaram na abertura do poder público à participação popular nas tomadas de decisão.

É importante citar que no Brasil existe uma perspectiva anterior ligada à autonomização de órgãos administradores do esporte como, por exemplo, a Lei Agnelo/Piva, de 2001, que direciona 2% do lucro da Loteria Federal aos Comitês Olímpico e Paraolímpico, sendo parte desse valor ainda repassado por estes órgãos a outras entidades e eles vinculadas.

Considerações finais

As políticas públicas de esporte e lazer no Brasil têm rumado na direção de considerar este último, o lazer, como uma prática transformadora, no sentido de promover a autonomia dos sujeitos através de atividades de convivência social e de renovação e transmissão cultural (MARIANO; MARCELLI-

NO, 2008). É possível fazer tal afirmação, pois notam-se tendências de busca por diminuição de desigualdades ao acesso a atividades de esporte e lazer, assim como maior abertura, por parte de órgãos do governo, à participação social nas tomadas de decisão, diminuindo a ocorrência de políticas assistencialistas.

É importante ressaltar que a legislação brasileira colabora de certa forma, para tal quadro, visto que estipula o esporte e o lazer como direitos do cidadão e dever do Estado. Isso somado a uma política de descentralização do poder tem caracterizado as principais ações no esporte e lazer no país.

Esse modelo de políticas públicas encontra-se em constante transformação e ainda permite mudanças de rumos. Por depender de abertura dos órgãos públicos para a participação social, essa forma de ação, se não for fortalecida, pode vir a abrir espaços para políticas assistencialistas e ações mercadológicas, podendo contribuir para o aumento da desigualdade de acesso a atividades de esporte e lazer por parte da população.

A participação social em políticas públicas de esporte e lazer e sua aplicação em nível nacional através do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e das Conferências Nacionais do Esporte podem ser consideradas avanços em termos políticos no país, pois fortalecem a democracia, facilitam o acesso da população e direcionam as atividades às reais necessidades e demandas das pessoas, com significativo impacto na percepção da qualidade de vida pelos sujeitos sociais.

Referências bibliográficas

- BONALUME, C. R. Controle social das políticas de esporte e lazer. In: MARCELLINO, N. C. Políticas públicas de lazer. Campinas: Alínea, 2008, p. 153-170.
- MARCELLINO, N. C. Algumas aproximações entre lazer e sociedade. Animador Sociocultural: Revista Iberoamericana vol.1, n.2, 2007.
- MARIANO, S. H.; MARCELLINO, N. C. Equipamentos de lazer em cidades pequenas de região metropolitana. Revista Licere, Belo Horizonte, v.13, n.2, 2010

- MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. Esporte e Qualidade de Vida: reflexão sociológica (2007). Dissertação de mestrado. Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- PINTO, L. M, S. de M. Inovação e avaliação: desafios para as políticas públicas de esporte e lazer. In: WERNECK, C. L. G.; ISAYAMA, H. (org). Educação Física e lazer. Belo Horizonte: CELAR/UFMG, Autêntica, 2002.
- PRONI, Marcelo Weischaupt. Esporte-espetáculo e futebol-empresa. (1998). Tese de doutorado. Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998
- RUA, M. das G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos, In: RUA, M. das G.; CARVALHO, M. I. V. de (Org.). O Estudo da Política: Tópicos Selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.
- TERRA, A. M.; BRANDÃO, H. C.; FLAUSINO, M. da S; MAS-CARENHAS, F. As conferências nacionais do esporte: avanços e limites na construção das políticas de esporte e lazer. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte, Salvador, 2009.
- WERLE, V. Reflexões sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer. Motriz, *Rio Claro*, v.16 n.1 p.135-142, 2010